



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110-A/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor MIKAEL LEAL DE BRITO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de agosto de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial: 020/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SRP.**

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º. 020/2022, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SRP**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **JOSICLAUDIO COSME CAVALCANTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Nossa Senhora do Desterro, 400 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.771.127/0001-28, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 59.934,50** (Cinquenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); e **PAZ & SILVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. General Silvino Castor da Nóbrega, 04 - Loja 02 - São José - Soledade/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.455.467/0001-12, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 151.824,64** (Cento cinquenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 04 de Agosto de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 079/2022/CPL
Pregão Presencial: 021/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA.**

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório n.º 079/2022, na Modalidade Pregão Presencial n.º. 021/2022, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.118.455/0001-10, com endereço à Av: João Wallig, 2020 - Bloco Comunitário - Box 06 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 49.697,00** (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 04 de Agosto de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DP n.º 20201/2022

DISPENSA PÚBLICA N.º 002/2022.
Data da contratação: 13/06/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Contratado: **ALEIXO LOCACÕES, VIAGENS E VARIEDADES LTDA** - CNPJ n.º. 40.006.993/0001-23.

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL DOTAÇÃO:**

10.001 - CAMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO
01 031 2001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Recursos: Próprios

Dispensa de Licitação n.º DV00002/2022, processada nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 42.000,00. Vigência: 13/06/2023